



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

GAB-VEREADOR IVONALDO LIMA

MEM./CIRC. Nº 009/2024

Maracanaú-ce, 24 de Setembro de 2024.

A Presidência.

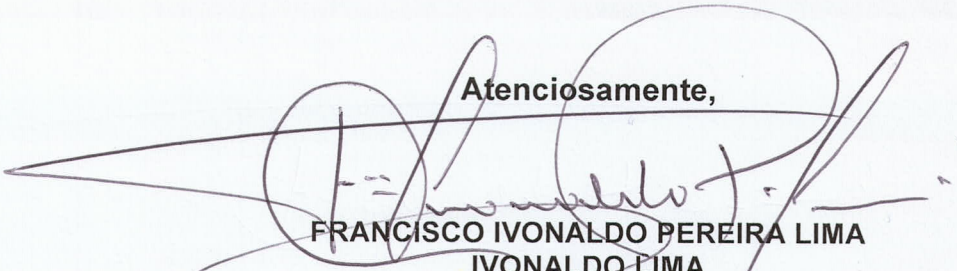
ASSUNTO: Justificativa de ausência.

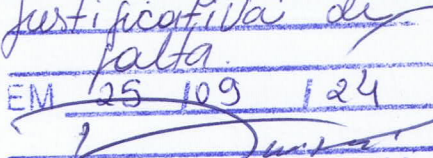
Prezados,

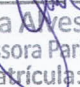
Cumprimentando-lhe cordialmente, venho por meio de este, junto à presidência desta Casa Legislativa, justificar a minha ausência na sessão ordinária realizada no dia 04 de Setembro de 2024(quarta-feira), pelo motivo de estar em reunião na Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, tratando de obras estruturais para o município, não podendo esta presente na referida sessão.

Desde já agradecemos atenção.

Atenciosamente,


FRANCISCO IVONALDO PEREIRA LIMA
IVONALDO LIMA
PP – PARTIDO PROGRESSISTAS

DESPACHO A(O) Deprido
PARA Deleg - para
justificativa de
falta
EM 25 09 24

PRESIDENTE DA CMMc


Natália Alves de Lima
Assessora Parlamentar
Matrícula: 1801
av. 25/09/24